



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
LEI Nº 2075/2023 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO .....	2
DECRETO Nº 007/2022.....	5
PORTARIA Nº 008/2023 .....	6
PORTARIA Nº 011/2023 .....	8
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 ....	9
EXTRATO DE ATA Nº 001/2023.....	10
EXTRATO DE ATA Nº 001/2023.....	11
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	12
PORTARIA Nº 006/2023 .....	12
PORTARIA Nº 007/2023 .....	13
PORTARIA Nº 008/2023 .....	14
PORTARIA Nº 009/2023 .....	15
PORTARIA Nº 010/2023.....	16
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	17
PORTARIA Nº 005/2023 .....	17
PORTARIA Nº 006/2023 .....	18





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2075/2023 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

#### LEI Nº 2075/2023 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Data: 10/01/2023

**Súmula:** “Autoriza a reversão dos imóveis públicos decorrentes do Loteamento Novo Horizonte, localizado no perímetro urbano de Cambira - PR.”

A Câmara municipal de Cambira, estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o município de Cambira – PR, a reverter os imóveis públicos decorrentes do loteamento de propriedade da empresa A. R. Barriquelo e Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.570.060.0001/17, com sede na rua Paraíba, 31, centro, Cambira – PR, denominado Loteamento Novo Horizonte, implantado sobre o Lote 161-REM-2/B-R/REM, localizado as Margens da BR 376, Gleba Ribeirão Cambira, com área de 42.405,38 m<sup>2</sup> (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco metros e trinta e oito centímetros quadrados), retornando os imóveis públicos, transmitindo e revertendo para a propriedade do loteador em razão do cancelamento do loteamento.

**Art. 2º** - Os imóveis a serem revertidos tratam-se das ruas projetadas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K conforme memorial descritivo anexo e os lotes de terras nº 01, 07, 08 e 09 da quadra nº 06 objetos das matrículas 23.958, 23.964, 23.965 e 23.966 do Registro de imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana – PR, conforme descrição:

- Lote de terras nº 01 (um), da quadra nº 06 (seis), com área de 351,32 metros quadrados, do Loteamento Residencial Novo Horizonte (área institucional) na cidade de Cambira, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente, confrontando com a Rua Projetada E, no rumo SW 29º53'14”, numa extensão de 27,20 metros; por uma lateral confrontando com o Lote 02, no rumo NE 72º32'53”, numa extensão de 20,00 metros; finalmente, pela lateral,





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

confrontando com o lote 07, no rumo SE 17°27'07", numa extensão de 8,35 metros chegando ao ponto inicial, conforme descrição da matrícula nº 23.958.

- Lote de terras nº 07 (sete), da quadra nº 06 (seis), com área de 396,06 metros quadrados, do Loteamento Residencial Novo Horizonte (área institucional) na cidade de Cambira, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente, confrontando com a Rua Projetada E, no rumo SW 29°53'14", numa extensão de 11,00 metros; por uma lateral confrontando com o Lote 08, no rumo NW 72°06'00", numa extensão de 32,26 metros; pelos fundos, confrontando com o lote 05, no rumo SE 17°27'07", numa extensão 7,78 metros. Ainda pelos fundos, confrontando com o Lote 06, no rumo SE 17°27'07", numa extensão 5,00 metros; finalmente, pela lateral, confrontando com o lote 161-A/160, no rumo NW 74° 06'00", numa extensão de 41,95 metros chegando ao ponto inicial, conforme descrição da matrícula nº23.964.

- Lote de terras nº 08 (oito), da quadra nº 06 (seis), com área de 292,69 metros quadrados, do Loteamento Residencial Novo Horizonte (área institucional) na cidade de Cambira, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente, confrontando com a Rua Projetada E, no rumo SW 29°53'14", numa extensão de 11,00 metros; por uma lateral confrontando com o Lote 08, no rumo NW 74°06'00", numa extensão de 12,78 metros; finalmente, pela lateral, confrontando com o lote 07, no rumo NW 74°06'00", numa extensão de 32,26 metros chegando ao ponto inicial, conforme descrição da matrícula nº 23.965.

- Lote de terras nº 09 (nove), da quadra nº 06 (seis), com área de 280,98 metros quadrados, do Loteamento Residencial Novo Horizonte (área institucional) na cidade de Cambira, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente, confrontando com a Rua Projetada E, no rumo SW 29°53'14", numa extensão de 25,65 metros; pela lateral confrontando com o Lote 01, no rumo SE 17°27'07", numa extensão de 10,50 metros; ainda pela lateral, confrontando com o Lote 03, no rumo SE 17° 27'07", numa extensão de 10,50 metros; finalmente, pela lateral, confrontando com o Lote 08, no rumo NW 74°06'00", numa extensão de 22,58 metros chegando ao ponto inicial, conforme descrição da matrícula nº 23.966.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 3º** - A presente lei atende os princípios basilares do artigo 23, II da Lei 6.766/1979, uma vez que, nenhum lote foi comercializado, ficando autorizado o cancelamento de todos os imóveis públicos, ou aqueles que seriam previstos para a finalidade, entre eles projetos de ruas, bem como todas as áreas públicas institucionais conforme descrição do artigo anterior, uma vez que, não causa prejuízos ao desenvolvimento urbano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, passando a vigorar a presente lei na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura municipal de Cambira, estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Emerson Toledo Pires

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 007/2022

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2023

#### Decreto nº 7/2023 de 11/01/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2074/2022 de 29/12/2022.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 68.701,27 (sessenta e oito mil setecentos e um reais e vinte e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.302.0008.2.972.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
78 - 3.3.90.39.00.00	5494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.701,27
<b>Total Suplementação:</b>		<b>68.701,27</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal





## PORTARIA Nº 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023

DATA: 11/01/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na data de 05/01/2023, fica convocada a XI Conferência de Saúde do Município para o dia 14 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** – O tema central da Conferência será “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

**Art. 4º** – A Conferência de Saúde, será realizada no Salão do Rotary Clube de Cambira.

**Art. 5º** – A Conferência será presidida pela presidente da Autarquia Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º** – Serão realizadas 3 Pré-Conferências que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

**Art. 7º** – As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais: Dia 31/01/2023 - Diaconia Santa Luzia; Dia 02/02/2023 - Distrito 7 de maio e Dia 07/02/2023 - Área urbana do município.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 8º** – As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023

DATA: 11/01/2023

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder férias, pelo período de doze (12) dias, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Juliana dos Santos Nicolini	12.324.866-0	Gerente de Administração Direta	19/01/2023 a 30/01/2023	2022/2023	Cargo em Comissão

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão Presencial nº 045/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM/ ETANOL/DIESEL S500/DIESEL S10), PARA ATENDER A FROTA VEÍCULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

PARTICIPANTE HABILITADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS J B LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.871.495/0001-24, com sede a AVENIDA BRASIL, nº 950, CAMBIRA – PR. TELEFONE: 43 3436-1257, EMAIL: [mcautoposto@yahoo.com.br](mailto:mcautoposto@yahoo.com.br)

PARTICIPANTE HABILITADO: C. A. SOTTI ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.069.207/0001-61, com sede a AVENIDA BRASIL, nº 45, CAMBIRA – PR. TELEFONE: 43 3436-2020 OU 43- 99921-0404, EMAIL: [alexandresotti@hotmail.com](mailto:alexandresotti@hotmail.com)

#### PROPONENTE

Empresa	Valor Total
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS J B LTDA	R\$ 1.161.000,00
C. A. SOTTI ME	R\$ 1.158.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 02 de janeiro de 2023

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA Nº 001/2023

EXTRATO DE ATA Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 045/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS J B LTDA

CNPJ sob nº 00.871.495/0001-24

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S500), PARA ATENDER A FROTA VEÍCULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 1.161.000,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil reais)

DATA DA ASSINATURA:

02 de janeiro de 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA:

02 de janeiro de 2024





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA Nº 001/2023

EXTRATO DE ATA Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 045/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

C. A. SOTTI ME

CNPJ sob nº 07.069.207/0001-61

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM/ETANOL/DIESEL S10), PARA ATENDER A FROTA VEÍCULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 1.158.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA:

02 de janeiro de 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA:

02 de janeiro de 2024





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023

DATA: 11/01/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 31.07.1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes servidores para exercerem as funções de PREGOEIRO e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, para realização de licitações, na modalidade PREGÃO, no âmbito da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, no exercício de 2023, a saber:

#### PREGOEIRO

EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI

#### EQUIPE DE APOIO

JOSUEL DOS SANTOS DE CASTRO - PRESIDENTE

PRISCILA FERNANDA RIBEIRO

RAFAEL SILVA FIEL

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI  
PRESIDENTE DA AMEC





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 007/2023

PORTARIA Nº 007/2023

DATA: 11/01/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 31.07.1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** composta pelos seguintes membros: **Josuel dos Santos de Castro, Priscila Fernanda Ribeiro, Rafael Silva Fiel**, para sob presidência do primeiro, proceder à preparação, recebimento, abertura e julgamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Autarquia, no exercício de 2023.

**Art. 2º** - Todos os procedimentos licitatórios deverão obrigatoriamente, ter o parecer de Assessoria Jurídica.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**Felipe Augusto Serio Zani**  
**PRESIDENTE DA AMEC**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023

DATA: 11/01/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 31.07.1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, para exercer as atividades de **FISCAL DE CONTRATOS** junto a Autarquia Municipal de Educação de Cambira, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93, durante o exercício de 2023.

- **Ana Paula Cazini:** contratos de fornecimento de peças, equipamentos e materiais elétricos em geral; contratos de fornecimento de pneus, recapes e vulcanizações e veículos; contratos de fornecimento de material de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, material de informática e suplementos; contratos de execução de Obras.

**Art. 2º** - Constituem atribuições do fiscal de contrato: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI**  
**PRESIDENTE DA AMEC**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 009/2023

PORTARIA Nº 009/2023

DATA: 11/01/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 31.07.1993

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS**, composta pelos seguintes membros: **Daiane Tavares dos Santos / CPF nº. 074.000.689-46; Josuel dos Santos de Castro / CPF nº.042.825.959-65, Camila Poliana Pereira/ CPF nº. 060.577.659-82;** para sob a presidência do primeiro, efetuarem o controle, recebimento e execução de materiais, bens e serviços da Autarquia Municipal de Educação, no exercício de 2023.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI**  
**PRESIDENTE DA AMEC**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 010/2023

PORTARIA Nº 010/2023

DATA: 11/01/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**, composta pelos seguintes membros: **Rafael Silva Fiel/CPF nº. 084.806.349-01, Josuel dos Santos de Castro/CPF nº. 042.825.959-65, Juliana dos Santos Nicolini/CPF nº. 067.058.339-12;;** para sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação e emissão de parecer das amostras apresentadas pelas empresas previamente classificadas nos certames licitatórios desta Autarquia, no exercício de 2023.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI**  
**PRESIDENTE AMEC**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 005/2023

PORTARIA Nº 005/2023

DATA: 11/01/2023

**SÚMULA: REVOGA PORTARIA Nº 003/2023.**

**A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art 1º - REVOGAR** a portaria 003/2023 de 09/01/2023 que tratava sobre a Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1862 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023

DATA: 11/01/2023

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias, pelo período de **20 (vinte) dias**, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Genilda Maria de Jesus	6.999.283-8	Agente Comunitário de Saúde	13/02/2023 a 04/03/2023	2020/2021	Celetista

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

